

***Conselho Municipal de Defesa e Preservação do  
Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá - CONDEPH***

1 Aos vinte dias do mês de dezembro de 2022, as 9:30 hs, estiveram presentes para  
2 a reunião mensal pelo sistema Meet, link <https://meet.google.com/pon-wzym-gxo> os  
3 membros do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico-  
4 Cultural de Paranaguá – CONDEPH: Sandra Corrêa representando o IPHAN-  
5 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Vinicio Costa Bruni,  
6 representante da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da  
7 Cultura; Participaram ainda a Arquiteta Danielle Lopes Cedro representante da  
8 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Marcio Aurélio Vieira da Costa  
9 Secretário Executivo do CONDEPH, Rhenne Hamud Hamud, representante da  
10 Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá – ACIAP, Said Khaled  
11 Omar representante dos moradores do Centro Histórico de Paranaguá, Presidente  
12 Maria Ângela Plahtyn representante do Prefeito Municipal. Então a  
13 Presidentedeclarou aberta a reunião e colocou em votação a ata da reunião  
14 anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes, em seguida a  
15 Arquiteta Danielle Lopes Cedro, falou sobre o Processo 34.137/2020 sobre aObra  
16 de Requalificação de Edificação comercial doProprietário Mohamed Abdo Hamud  
17 CPF 631.995.309-82, Nuhad Abou Mourad Hamud CPF 851.925.979-00 Matrícula :  
18 33.465, na Rua Desembargador Hugo Simas, esquina com a Rua Julia da Costa,  
19 informou ainda que trata-se de um imóvel decretato UIP-Unidade de Interesse de  
20 Preservação, pelo Decreto 1936/2011, que por esse motivo a necessidade da  
21 intervenção passar pela aprovação do Conselho de Defesa e preservação do  
22 Patrimônio Histórico – CONDEPH.Oconselheiro Vinicio Costa Bruni, representante  
23 da Secretaria de Estado da Comunicação Social, disse que a obra pleiteada não  
24 interfere na vizinhança por conta das demais edificações modernas já existentes no  
25 entorno, o conselheiro Said Khaled Omar representante dos moradores do Centro  
26 Histórico de Paranaguá falou da importância do investimento, que não vai interferir  
27 na vizinhança pois a fachada será preservada, o conselheiro Rhenne Hamud  
28 Hamud, representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de  
29 Paranaguá – ACIAP, concorda com ambos os conselheiros que se pronunciaram  
30 sobre o imóvel , conhece a região e constatou que há décadas o imóvel está  
31 abandonado e degradado, e parabenizou o investidor pela iniciativa, a conselheira  
32 Sandra Corrêa representando o IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico  
33 Nacional disse existir erro no Projeto, pois aparentemente há uma demolição de  
34 parte da fachada que não está prevista no projeto, serão demolidos pelo menos  
35 dois vãos de janela e uma porta de serviço da construção original, também disse  
36 que o Parágrafo primeiro do Artigo 115 da Lei Complementar 62/2007, não se  
37 encaixa no referido projeto, disse ainda não ser contra o Projeto, apenas que as  
38 mudanças e a demolição devem ser corrigidas e incluídas no Projeto, o conselheiro  
39 Rhenne Hamud Hamud disseque vai continuar votando favorável ao  
40 empreendimento, pois não possui conhecimento técnico para uma análise técnica,

***Conselho Municipal de Defesa e Preservação do  
Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá - CONDEPH***

41 a Presidente Maria Ângela Plahtyn, disse que por não ser arquiteta não pode opinar  
42 pelas questões técnicas, porém enquanto CONDEPH temos compromisso com a  
43 preservação, mesmo entendendo a necessidade do desenvolvimento, o conselheiro  
44 Vinicio Costa Bruni entende ser importante ouvir as partes e saber da profissional  
45 que fez o projeto as justificativas para a demolição, se houver, e que a justificativa  
46 sendo técnica e convincente não há o que opor pela realização da obra, o  
47 conselheiro Said Khaled Omar reafirmou que a demolição não vai alterar a parte  
48 principal que é a esquina, precisamos evoluir e permitir que os investidores possam  
49 trabalhar em Paranaguá, a Arquiteta Danielle Lopes Cedro disse que todas as  
50 considerações foram importantes e que realmente ouvir a profissional responsável  
51 será de extrema importância, a conselheira Sandra Corrêa disse que ouve as  
52 considerações dos cidadãos nas rotinas de fiscalização e aprovação de projetos em  
53 Paranaguá, que entendem que a preservação do nosso patrimônio histórico é  
54 fundamental, outras vezes os próprios proprietários não fazem as adequações  
55 sugeridas e jogam as responsabilidades nos órgão de fiscalização, sugeriu ainda à  
56 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que os próximos casos semelhantes,  
57 apresentem parecer Técnico, deixando mais didático e compreensível para todos,  
58 o conselheiro Rhenne Hamud Hamud disse que ele representa uma grande parcela  
59 dos usuários do Centro Histórico bem como da sociedade, através da Associação  
60 Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá – ACIAP, e que essas pessoas  
61 clamam por desenvolvimento da cidade, então foram colocadas em votação duas  
62 propostas: Que a Arquiteta responsável pelo Projeto apresente a justificativa da  
63 demolição de parte da fachada para incluir no Projeto ficando assim aprovada a  
64 execução do referido pleito, ou que o Conselho definisse como diretriz a  
65 preservação integral da fachada e o projeto fosse corrigido, tendo sido 3 votos a  
66 favor da primeira proposta, Vinicio Costa Bruni, Said Khaled, Omar Rhenne Hamud  
67 Hamud, e dois votos para a segunda proposta, da conselheira Sandra Corrêa e a  
68 conselheira Maria Ângela Plahtyn, sendo aprovada por maioria a primeira proposta.  
69 Nada mais havendo a tratar a presidente declarou encerrada a presente reunião.  
70